

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 004/2024

A Prefeita Municipal de Matina, Estado da Bahia, Sra. Olga Gentil de Castro Cardoso, nos termos do artigo 72 da Lei Federal nº. 14.133/2021, e art. 75, inciso II, da Lei Federal nº. 14.133/2021, e com lastro no art. 71, inciso IV da mesma Lei, **ADJUDICA** o objeto e **HOMOLOGA** o resultado da **Dispensa de Licitação nº 004/2024**, deflagrada do **Processo Administrativo nº 093/2024**, que tem como objeto é a contratação de empresa especializada para prestação do serviço georreferenciamento das linhas de transporte escolar do Município de Matina, sob regime de menor preço global, da qual logrou-se vencedora a empresa **ARES GEOGRAFICOS SOLUCOES EM GEOTECNOLOGIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 23.625.398/0001-57, pessoa jurídica de direito privado, que ofertou o menor preço, no valor total de R\$17.148,20 (dezesete mil e cento e quarenta e oito reais e vinte centavos).

Neste interim, **AUTORIZO** e determino que sejam adotadas as medidas cabíveis para a contratação.

Após os trâmites legais, CADASTRE-SE, PUBLIQUE-SE e ARQUIVE-SE.

Procedam-se às formalidades legais.

Matina/BA, em 06 de dezembro de 2024.

OLGA GENTIL DE CASTRO CARDOSO
Prefeita Municipal